

Petrobras sobre candidatos indicados por acionistas minoritários para o Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu, às 20h44min do dia 15.06.2022, indicação de candidatos ao Conselho de Administração (CA) por acionistas minoritários ordinaristas, caso seja adotado o sistema do voto múltiplo, para a eleição ao Conselho de Administração, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada pela Companhia, ainda sem data definida.

Os acionistas minoritários indicaram Sr. José João Abdalla Filho e Sr. Marcelo Gasparino da Silva como candidatos ao Conselho de Administração.

A Companhia ressalta que, conforme divulgado em Fato Relevante datado de 09/06/2022, os referidos candidatos também foram indicados pelo acionista controlador, por meio de ofício do Ministério das Minas e Energia. Diante disso, a Companhia solicitou esclarecimentos ao acionista controlador e aos acionistas minoritários a respeito do tema.

A Companhia informa que os acionistas minoritários também formularam pedido de adoção do sistema do voto múltiplo na eleição de conselheiros na Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada pela Companhia, sendo certo, contudo, que a sua efetiva adoção dependerá da solicitação de acionistas que detenham, no mínimo, 5% das ações ordinárias da Companhia, o que ainda não ocorreu (conforme artigo 141 da Lei 6.404/76 e artigo 3º da Resolução CVM 70/2022).

Por fim, a Petrobras esclarece que todas as suas Assembleias Gerais estão sujeitas ao prazo mínimo de 30 dias entre a convocação e a realização, em razão de ser emissora de ações que servem de lastro para *American Depositary Receipts* (ADRs), conforme divulgado no item 12.2 do seu Formulário de Referência.

Fatos julgados relevantes serão oportunamente comunicados ao mercado.

Abaixo, os currículos dos candidatos:

Sr. José João Abdalla Filho, também conhecido como Juca Abdalla, através dos seus veículos de investimento, é um dos maiores investidores individuais de longo prazo da B3, em valores superiores a R\$ 20 bilhões, com foco nos seguimentos de Óleo e Gás, Energia e mineração, e cujas posições são carregadas há mais de 10 anos.

Apesar de durante um período ser suplente, em ambas as companhias Cemig e CEG suplentes assistem as reuniões do Conselho de Administração, o que lhe conferiu background importante nos seguimentos de Energia

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas

e Óleo e Gás, e cuja atuação sempre foi pautada no respeito aos interesses de todos os stakeholders, em especial nas companhias de controle estatal.

Com foco no controle dos custos operacionais, disciplina de alocação de capital e retorno equivalente ao risco assumido por todos os stakeholders, em especial aos acionistas das companhias, sempre com visão de longo prazo, o Conselheiro Juca busca apoiar da melhor forma possível o desempenho do *Management*.

Sr. Marcelo Gasparino da Silva Advogado graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina e Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG. Treinamento executivo em fusões e aquisições na London Business School, e no CEO FGV (IBE/FGV/IDE). Professor da Fundação ENÁ – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista.

Nos últimos 11 anos atua como conselheiro de administração independente em companhias abertas, com mais de 30 mandatos como CA e 5 como CF, sendo 6 anos como Presidente de Conselho de Administração. É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT desde 2017, Conselheiro de Administração VALE desde 2020, da CEMIG desde 2016 e da PETROBRAS em 2021.

Na VALE é Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e membro do Comitê de Nomeação, para a escolha dos candidatos que serão indicados pela Administração aos seus acionistas na AGO de 2023 para o mandato 2023-25. Foi membro do Comitê de Excelência Operacional e Riscos de 2020 a 2022.

Na PETROBRAS é Presidente do Comitê de Minoritários, e membro dos comitês de: Investimentos; de Auditoria das empresas do Conglomerado Petrobras; e de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Na CEMIG membro do Comitê de Finanças e Estratégia.

Na Eternit é Coordenador do Comitê de Geração Fotovoltaica, e membro nato de todos os comitês de assessoramento.

Com passagens pelos setores mineração e siderurgia, óleo & gás, petroquímico, logística, geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, transformação do aço, indústria de base, construção civil, coberturas para construção civil inclusive com geração fotovoltaica, armazenagem e saneamento básico adquiriu competências, capacidades e conhecimentos, skills que permitem contribuir nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como *turnaroud*, ESG, estrutura de capital, *merger & acquisitions*, venda de ativos non core, reestruturação financeira de companhias em crise, incluindo recuperação judicial, sucessão de executivos, questões jurídicas de alta complexidade e a liderança no enfrentamento que crises de impacto global como a COVID-19.

Fez parte de cases de ativismo minoritário emblemáticos, como: a eleição do primeiro e único Presidente de Conselho indicado e eleito por minoritários em uma companhia aberta com Grupo de Controle (Usiminas 2015);

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas

a primeira eleição pelo voto múltiplo em Estatal de candidato indicado por acionista minoritário (Eletrobras 2016); a primeira eleição de minoritário pelo voto múltiplo na Vale (2019); a primeira eleição de minoritário pelo voto múltiplo na Petrobras (2020); a contestação na CVM da proposta de inclusão do “voto negativo” em processo eleitoral para o Conselho de Administração de Companhia Aberta brasileira (Vale 2021); a eleição de 4 candidatos alternativos no primeiro processo eleitoral da maior mineradora de minério de ferro do mundo após sua transformação em Corporation (Vale 2021); a primeira vez em que acionistas minoritários elegem 2 conselheiros pelo processo de voto múltiplo na Petrobras (2022).

É Conselheiro de Administração Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC desde 2010. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC (2007-2009).

Foi Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS durante o auge da crise econômica de 2015-16 em meio ao maior conflito societário brasileiro, ocorrido entre os gigantes globais Nippon Steel Corporation e Ternium Steel.

Em abril de 2017, assumiu a Presidência do Conselho de Administração da ETERNIT para liderar seu turn around com a eleição de uma nova diretoria, mas no mesmo ano a Companhia sofreu importante revés em questão jurídica que banuiu o uso do Amianto Crisotila no Brasil, e que acabou dragando-a para um Processo de Recuperação Judicial a partir de 2018. Liderando o board no complexo momento atuou para que a Eternit buscasse um novo negócio na área de energia fotovoltaica, sendo lançadas as telhas fotovoltaicas Eternit Solar e a Tégula Solar, incluindo no seu portfólio produto com tecnologia e inovação. O Case RJ Eternit é um dos mais bem sucedidos processos brasileiros.

Foi membro dos conselhos de Administração da Bradespar (2015-16), Battistella (2016-17), Casan (2019), Celesc (2011-14 e 2018-19), Eletrobras (2012-14 e 2016), Eletropaulo (2016-18), Gasmig (2020-21), Kepler Weber (2017-20) Tecnisa (2012-14) e Usiminas (2012-16).

Foi conselheiro fiscal da AES TIETÊ (2013-14), BRADESPAR (2014-15), BRASKEM (2018-19) e PETROBRAS (2018-21).

Desde 2004, seu lançamento, é o mais antigo Consultor Externo do Prêmio Innovare (<http://www.premioinnovare.com.br/>). Exerceu a Advocacia por 15 anos, de 1995 a 2010.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas